

Ofício nº 3478/2019-GAPRE

Maringá, 08 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 1170/2019 apresentado pelo Vereador **Jean Marques** para informações sobre o número efetivo de taxistas lotados no ponto de táxi existente em frente à clínica odontológica da Universidade Estadual de Maringá (Avenida Mandacaru, 1550), anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

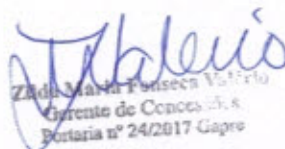
A CAMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ,

Em resposta ao requerimento 1170/2019 de Vossa Senhoria, na qual solicita informação referente ao ponto de taxi da Av. Mandacaru, numero 1550 defronte a clinica odontologica da Universidade Estadual de Maringá, quantos taxiistas estão lotados no referido ponto e quantos estão efetivamente utilizando o local permanentemen te como ponto.

Informamos que o ponto foi licitado para 02 veiculos taxi, sendo que 01 foi cassado sua permissão por irregularidades (aguardando processo de licitação para essa vaga) o outro utuliza de forma regular.

Informamos ainda que a criação dos pontos de taxis são realizadas através de licitação e firmado em Decreto Lei de acordo com o dispositivo no Art. 9º da Lei Municipal 7647/2007 e Decreto Municipal 1442/2018.

Maringá,03/10/2019.


Zilda Maria Fonseca Vitorino
Gerente de Concessões
Portaria nº 24/2017 Gapre


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana
Dea. nº 14/2017.